

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**Aviso (extrato) n.º 6447/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns para preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência das deliberações favoráveis da Junta de Freguesia de 11/12/2024, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimentos concursais comuns para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho, de acordo com as seguintes referências:

2 — Ref.ª A — Um (1) posto de trabalho na carreira/ categoria de Assistente Operacional (área funcional de Auxiliar de serviços gerais).

Ref.ª B — Um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (área funcional de Coveiro).

Ref.ª C — Dois (2) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (área funcional de Cantoneiro de limpeza).

3 — Caracterização dos postos de trabalho: Funções constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na carreira/categoria de assistente operacional, e nomeadamente as seguintes tarefas:

Ref.ª A — Auxiliar de serviços gerais — Assegurar a limpeza e conservação das instalações; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar a execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Ref.ª B — Coveiro — Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e levantamento dos restos mortais, abrir a sepultura no momento da exumação e assegurar que o cadáver está totalmente decomposto, colaborar nos pequenos trabalhos de reparação e pintura do cemitério, cuidar e manter o bom estado de limpeza e conservação de todos os espaços e das campas do cemitério, assegurar a limpeza e manutenção de espaços públicos na área da freguesia, proceder à realização de pequenas obras e reparações e prestar apoio a atividades diversas.

Ref.ª C — Cantoneiro de limpeza — Proceder à remoção de lixo e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem de vias públicas; limpeza de chafariz; remoção de lixeiras e extirpação de ervas.

4 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento), ou de curso que lhe seja equiparado sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional:

4.º ano de escolaridade aos candidatos nascidos até 31.12.1966;

6.º ano de escolaridade aos candidatos nascidos entre 01.01.1967 a 31.12.1980;

9.º ano de escolaridade aos candidatos nascidos entre 01.01.1981 a 31.12.1994;

12.º ano de escolaridade aos candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

O nível habilitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por formação ou experiência em funções similares e equiparadas.

A publicação integral de cada procedimento concursal, será publicitada na página eletrónica da Freguesia em www.forosdearrao.pt, na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt e disponível para consulta na Secretaria da Junta de Freguesia.

3 de março de 2025. — O Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Rebocho Esporeta.

318761904